

## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 428/2022 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o disposto no processo nº **202210892001782**, que pleiteia, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação de um imóvel, por um período de 60 (sessenta) meses, situado à Rua Alemanha, esquina com a Rua Grécia, Quadra 55, Lote 1, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás, CEP: 72.876-355, com a finalidade de abrigar os órgãos de execução da comarca de Valparaíso.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de órgãos de atuação na Comarca de Valparaíso para atender a necessidade de trabalho dos Defensores Públicos.

CONSIDERANDO o conteúdo do Laudo de Avaliação nº 010/2023, emitido pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que, a partir da pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Obras e Arquitetura, ficou evidenciada a baixa oferta de imóveis disponíveis para locação com as metragens mínimas necessárias para a nova operação na cidade de Valparaíso de Goiás e a um raio de até 1 km (um quilômetro) do Fórum da cidade, o que levou à ampliação do raio de abrangência para pesquisa como medida alternativa para identificação de imóveis com características potenciais para ocupação pela DPE.

CONSIDERANDO que, mesmo com a ampliação do raio de abrangência, apenas o imóvel, objeto da presente locação, apresentou as características mínimas para ocupação imediata, além de ser o único realmente pronto para ocupação e situado próximo ao Fórum da cidade de Valparaíso.

CONSIDERANDO que, das poucas opções disponíveis no mercado, os demais imóveis selecionados para comparação técnica demandariam grandes intervenções construtivas ou reformas, investimentos elevados, reaprovações em órgãos fiscalizadores e concessionárias de serviços públicos, além de maior prazo para adequações para o caso de ocupação pela DPE-GO.

CONSIDERANDO que todas estas características foram cruciais para indicação do imóvel do antigo Cartório, que está praticamente pronto para ocupação pela DPE-GO, inclusive já dotado de redes elétricas, cabeamento estruturado, climatização e combate a incêndio necessários para a nova operação DPE-GO.

CONSIDERANDO que, apesar do imóvel indicado para locação possuir apenas 02 vagas privativas para estacionamento, tal critério não foi considerado como exclusivo, pela facilidade de acesso e mobilidade viária / urbana na região em que se encontra, na qual o acesso e estacionamento de veículos no leito das vias é facilitado ou disponível, característica idêntica para o acesso e deslocamento de pedestres.

CONSIDERANDO que assim, tecnicamente, que, mesmo após meses de buscas e visitas em outras opções de locação, não foi possível localizar imóveis com todas estas características sendo forçoso atestar que apenas o imóvel em questão atende atualmente às necessidades e o padrão da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X do artigo 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2023.850.03.92.1037.2129.03, Fonte 17530138.

## RESOLVE,

Com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para a locação de um imóvel, situado à situado à Rua Alemanha, esquina com a Rua Grécia, Quadra 55, Lote 1, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás, CEP: 72.876-355, com a finalidade de abrigar os órgãos de execução da comarca de Valparaíso, tendo como locadora FÁTIMA ATAÍDES SANDOVAL DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 349.329.841-20, onde pagar-se-á o valor mensal de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.332.000,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), para um período de 60 (sessenta) meses .

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe, em 19/04/2023, às 14:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALLAN MONTONI JOOS, Defensor (a) Público (a) Geral em Substituição, em 20/04/2023, às 10:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 46895949 e o código CRC 130C1C02.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892001782



SEI 46895949